

Publicada no Jornal Oficial nº 476, de 6 de maio de 1967
(Jornal "O Eco", de 6/5/67).

LEI Nº 999

PROCESSO Nº 342-S

Lei n. 999

de 21 de março
de 1967

Revoga o item II, do arti-
go 2.º, da Lei n. 408, de
18/12/56.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá, de-
creta e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º — Fica revogado o item II, do
artigo 2.º, da Lei n.º 408, de 18 de dezembro
de 1956, que passa a ter a seguinte redação.

«Artigo 2.º —

Item II — ... prolongamento natural da rua
Xavantes.

Artigo 2.º — Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos
vinte e um dias do mês de março de mil nove-
centos e sessenta e sete.

Walter Villela Pinto - Presidente da Câmara
Luiz Carvalho dos Santos - 1.º Secretário
Publicada nesta Secretaria na data supra.
Roberto Oliveira Santos - Diretor da Secretaria